



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO  
ID 105 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS  
CNPJ/ME nº 45.019.108/0001-64  
("Fundo")**

Pelo presente instrumento particular,

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, doravante designada "ADMINISTRADORA", na qualidade de Administradora do **ID 105 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **45.019.108/0001-64** ("Fundo"), considerando que até a presente data o referido Fundo não iniciou suas atividades, resolve:

- I. Alterar a denominação do Fundo para "**UJAY SPARTA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS - FIDC NP**".
- II. Reformar o Regulamento do Fundo o qual passará a vigor a partir de seu registro nos termos do documento ora anexo.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 14 de março de 2022.

DocuSigned by:  
**gabriel**  
1593EA2D09814F8...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora